



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0009671/2015

Decreto: 0009671/2015

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003356/2015 de 21 setembro de 2015.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000054	021011.1030100281.077 4490510000	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES		
TOTAL:			39990000	100.000,00
				100.000,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 21 setembro de 2015.



PAULO LEMOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



JOSANGELA AMORIM DE OLIVEIRA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE